



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PROJETO DE LEI Nº 52, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023
(Autoria: Poder Executivo)

Reajusta o Valor de Referência Municipal (VRM) instituído pela Lei Municipal n.º 388, de 04 de dezembro de 2003 – Código Tributário do Município. Revoga a Lei Municipal n.º 1.137, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 1º. Fica alterado o art. 155 da Lei Municipal n.º 388, de 04 de dezembro de 2003, que instituiu o Código Tributário do Município, reajustando o Valor de Referência Municipal (VRM), passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 155 O Valor de Referência Municipal (VRM) para os fins e efeitos do disposto nesta Lei, é fixado em R\$ 189,14 (cento e oitenta e nove reais e catorze centavos) para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.” (NR)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.137, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


Roberto Martin Schaeffer,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 52/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o presente projeto, cujo objeto refere-se ao reajuste do Valor de Referência Municipal – VRM, para o ano de 2024, instituído pela Lei Municipal n.º 388, de 04 de dezembro de 2003, Código Tributário do Município.

O valor atual do VRM (Valor de Referência Municipal) é de R\$ 180,69 (cento e oitenta reais e sessenta e nove centavos). O Município utiliza esse índice para fins de cobrança de tributos, de aplicação de sanções ambientais, pagamento de auxílios aos portadores de necessidades especiais, dentre outros. Com a alteração, as despesas atreladas ao índice sofrerão reajuste, mas em compensação a receita tributária também será incrementada.

Propomos o reajuste pelo IPCA/IBGE que acumula nos últimos 12 meses o percentual de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), passando dos atuais R\$ 180,69 (cento e oitenta reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 189,14 (cento e oitenta e nove reais e catorze centavos) visto que adotamos tal índice também para o reajuste dos contratos terceirizados do Município.

Importante referir que tal índice de novembro/2023 foi publicado apenas hoje, justificando o envio do Projeto nesta data.

Pelo ora exposto, pedimos a aprovação de mais este Projeto, **em regime de urgência, urgentíssima.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


Roberto Martim Schaeffer
Prefeito Municipal

IPCA foi de 0,28% em novembro

Editoria: Estatísticas Econômicas

12/12/2023 09h00 | Atualizado em 12/12/2023 12h03

Em novembro de 2023, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) foi de 0,28%, superando em 0,04 ponto percentual (p.p.) a taxa de outubro (0,24%). No ano, o IPCA acumula alta de 4,04% e, nos últimos 12 meses, de 4,68%, abaixo dos 4,82% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em novembro de 2022, a variação havia sido de 0,41%.

Período	Taxa
Novembro de 2023	0,28%
Outubro de 2023	0,24%
Novembro de 2022	0,41%
Acumulado no ano	4,04%
Acumulado nos últimos 12 meses	4,68%

Os preços de seis dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados tiveram alta em novembro. A maior variação (0,63%) e o maior impacto (0,13 p.p.) vieram de **Alimentação e bebidas**. Os grupos **Habitação** (0,48%) **Transportes** (0,27%) contribuíram com 0,07 p.p. e 0,06 p.p., respectivamente. Os demais grupos ficaram entre -0,50% de **Comunicação** e o 0,58% de **Despesas pessoais**.



Grupo	Variação (%)		Impacto (p.p.)	
	Outubro	Novembro	Outubro	Novembro
Índice Geral	0,24	0,28	0,24	0,28
Alimentação e bebidas	0,31	0,63	0,07	0,13
Habitação	0,02	0,48	0,00	0,07
Artigos de residência	0,46	-0,42	0,02	-0,01
Vestuário	0,45	-0,35	0,02	-0,02
Transportes	0,35	0,27	0,07	0,06
Saúde e cuidados pessoais	0,32	0,08	0,04	0,01
Despesas pessoais	0,27	0,58	0,03	0,06

Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

PROSSEGUIR

Rio Branco	0,51	0,30	0,04	3,69	5,06
Curitiba	8,09	0,17	-0,04	3,91	4,69
Salvador	5,99	0,29	-0,17	3,61	4,01
Recife	3,92	-0,09	-0,29	2,96	3,86
São Luís	1,62	-0,23	-0,39	1,27	2,28
Brasil	100,00	0,24	0,28	4,04	4,68

Para o cálculo do índice do mês, foram comparados os preços coletados no período de 31 de outubro a 30 de novembro de 2023 (referência) com os preços vigentes no período de 29 de setembro a 30 de outubro de 2023 (base). O IPCA é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários-mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís, Aracaju e de Brasília.

INPC foi de 0,10% em novembro

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)** teve alta de 0,10% em novembro, abaixo da variação registrada no mês anterior (0,12%). No ano, o INPC acumula alta de 3,14% e, nos últimos 12 meses, de 3,85%, abaixo dos 4,14% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em novembro de 2022, a taxa foi de 0,38%.

Os **produtos alimentícios** tiveram variação de 0,57% em novembro, após alta de 0,23% em outubro. Nos **produtos não alimentícios**, foi registrada queda de 0,05%, abaixo do resultado de 0,09% observado em outubro.

Cinco áreas registraram queda em novembro. O menor resultado foi em **São Luís** (-0,45%), influenciado pela queda da **gasolina** (-3,92%), e o maior, no **Rio de Janeiro** (0,46%), influenciado pela alta da **taxa de água e esgoto** (7,60%).



Região	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
		Outubro	Novembro	Ano	12 meses
Rio de Janeiro	9,38	0,35	0,46	2,73	2,95
Campo Grande	1,73	0,20	0,43	3,83	4,14
Goiânia	4,43	0,86	0,38	2,91	3,68
Fortaleza	5,16	-0,08	0,33	4,01	4,77
Belo Horizonte	10,35	0,36	0,23	3,62	4,49
Porto Alegre	7,15	-0,16	0,20	3,23	3,84
São Paulo	24,60	0,06	0,17	2,95	3,66
Brasília	1,97	0,45	0,15	3,23	3,82

Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa **Política de Privacidade**.



Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa [Política de Privacidade](#).